



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada capina e limpeza em toda a extensão da Rua Professor Virgílio de Carvalho, Bairro Santo Antônio, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que seja realizada capina e limpeza em toda a extensão da Rua Professor Virgílio de Carvalho, Bairro Santo Antônio, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma via sem saída que, apesar de possuir movimentação de pequena escala, apresenta significativa circulação de pedestres, crianças, moradores e veículos de pequeno porte. O acúmulo de vegetação e resíduos ao longo da rua tem causado preocupação à comunidade local, uma vez que a ausência de manutenção adequada compromete diretamente as condições de segurança, mobilidade e salubridade da área.

A vegetação excessiva invade porções da via, dificultando a passagem de pedestres e reduzindo a visibilidade do trânsito, o que aumenta o risco de acidentes, especialmente no período noturno. Além disso, o mato alto cria um ambiente propício para o surgimento de animais peçonhentos como escorpiões, aranhas e serpentes, e de vetores transmissores de doenças, a exemplo de mosquitos e roedores. Tais fatores representam ameaça direta à saúde pública e geram insegurança entre os moradores.

A limpeza preventiva e a manutenção periódica das vias públicas são ações essenciais não apenas para garantir melhores condições de circulação, mas também para preservar a qualidade de vida da população, evitar proliferação de doenças e promover um ambiente urbano mais seguro e bem cuidado.

Diante do exposto, justifica-se amplamente a necessidade da execução dos serviços solicitados, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana, a proteção da saúde dos residentes e o bem-estar coletivo dos usuários da referida via.

Sala de reuniões, 15 de dezembro de 2025.

**Fernando Pereira Antunes
Vereador**